UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Uberlândia Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 208B - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902



Telefone: (34) 2512-6708 - www.iciag.ufu.br - coago@ufu.br

EDITAL COAGO Nº 3/2024

28 de maio de 2024

Processo nº 23117.035501/2024-81

A Coordenação do Curso de Agronomia Uberlândia faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2024**.

1. **DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: 28 a 30/05/2024
- 1.2. **Local de inscrição:** As fichas de inscrição para monitoria deverão ser enviadas para a Coordenação do Curso de Agronomia Uberlândia através do e-mail coago@ufu.br com o assunto: **"Inscrição monitoria e nome completo do candidato"**.
- 1.3. Cada discente deverá enviar **APENAS 01 (um) E-MAIL** para o endereço coago@ufu.br. Será encaminhada confirmação de recebimento por parte da coordenação, para certificar que a inscrição foi realizada.
- 1.4. Os docentes orientadores e estudantes deverão fazer a leitura das orientações sobre a monitoria disponíveis em: http://www.prograd.ufu.br/monitorias e https://manuais.ufu.br.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;
- 2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
- 2.6. É vetado ao aluno exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula atualizado (gerado no portal do estudante

http://www.portalestudante.ufu.br);

- 3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante http://www.portalestudante.ufu.br);
- 3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE, de qualquer banco, 3.4. em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria (não pode ser conta poupança ou conta de terceiros).

Obs.: As fichas de cadastro de monitoria, dos alunos que forem selecionados, devem ser encaminhadas, já assinadas pelo orientador(a) e aluno(a), em formato digital.

4. **DAS VAGAS**

4.1. 4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Agronomia - Uberlândia.

REMUNERADAS						
Disciplina	Código	Vagas	Docente	e-mail		
Morfologia Vegetal	INBIO39204	1	Danilo Marques Denis Coelho de Oliveira	danilo.marques1@ufu.br denioliveira@ufu.br		
Mecanização Agrícola	GAG036	1	João Paulo A. R. da Cunha	jpcunha@ufu.br		
Adubos e Adubação	GAG043	1	Wedisson Oliveira Santos	wedisson.santos@ufu.br		
NÃO REMUNERADAS						
Fisiologia Animal	GAG004	1	-Vanessa Beatriz M. G. Spini -Robinson Sabino	vanessa.spini@ufu.br robinsonsabino@ufu.br		
Morfologia Vegetal	INBIO39204	3	Danilo Marques Denis Coelho de Oliveira	danilo.marques1@ufu.br denisoliveira@ufu.vr		
Biologia Celular e Tecidual	ICBIM39110	2	Marco Aurelio M. Rodrigues	rodmarcom@gmail.com		
Fundamentos de Química Orgânica	IQUFU39208	1	Roberto Chang	chang@ufu.br		
Fundamentos de Química Orgânica Experimental	IQUFU39209	1	Roberto Chang	chang@ufu.br		
Física do Solo	GAG019	5	Elias Nascentes Borges	elias@ufu.br		
Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento	GAG020	2	Claudionor Ribeiro da Silva	crs.educ@gmail.com		
Hidráulica Agrícola	GAG028	2	Alice Rosa da Silva	alicers@ufu.br		
Agrometeorologia	GAG029	1	Claudio Ricardo da Silva	claudio.ricardo@ufu.br		
Fisiologia Vegetal	GAG031	4	Helena Maura T. Silingardi	torezan.silingardi@ufu.br		
Entomologia Aplicada	GAG033	3	Fernando Juari Celoto	fjceloto@ufu.br		

Melhoramento de Plantas	GAG046	2	Larissa Barbosa de Sousa	<u>larissa@ufu.br</u>
Olericultura Geral	GAG050	1	José Magno Queiroz Luz	jmagno@ufu.br
Cultura da Cana-de- Açúcar	GAG052	3	Hamilton Kikuti	kikuti@ufu.br
Cultura do Algodoeiro e da Soja	GAG053	2	Larissa Barbosa de Sousa	larissa@ufu.br
Plantas Infestantes	GAG054	1	Edson Aparecido dos Santos	edsonsantos@ufu.br
Extensão e Comunicação Rural	ICIAG31101	5	Hamilton Kikuti	kikuti@ufu.br
Defensivos Agrícolas e Receituário Agronômico	GAG065	1	Fernando Juari Celoto	fjceloto@ufu.br
Agricultura de Precisão	GAG081	2	Sandro Manuel C. Hurtado	sandro.hurtado@ufu.br
Plantas Medicinais	GAG093	1	José Magno Queiroz Luz	jmagno@ufu.br
Química do Solo	GAG094	1	Wedisson Oliveira Santos	wedisson.santos@ufu.br

^{*}Em caso de não haver candidato aprovado na disciplina com nota igual ou maior a 70, seráclassificado aquele candidato que apresentar maior nota na disciplina e maior CRA geral.

DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Agronomia Uberlândia;
- 5.2. Para vagas remuneradas serão considerados os candidatos aprovados com nota igual ou maior a 70 na disciplina e CRA geral;
- 5.3. Para vagas não remuneradas serão considerados os candidatos aprovados na disciplina com a maior nota e CRA;
- 5.4. Em caso de empate, a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base na maior nota na disciplina, objeto da monitoria, e maior CRA geral, além da avaliação do docente.

6. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Agronomia-Uberlândia, no dia **03/06/2024**, em locais acessíveis aos estudantes;
- 6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **07/06/2024**.
- 6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. INICIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024

- 7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **10/06/2024 a 10/09/2024.**
- 7.2. Prazo final para cadastro dos monitores pela coordenação do curso no SG é até **04/06/2024.**
- 7.3. Prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até **07/06/2024.**
- 7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período

letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Agronomia – Uberlândia será destinada bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) cada, que serão distribuídas conforme o critério: Sorteio entre as disciplinas interessadas em monitores remunerados e que não foram contempladas com monitoria remunerada no último semestre.

9. **DA CERTIFICAÇÃO**

- 9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/09/2024 a 13/11/2024.**
- 9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.
- 9.3. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.
- 9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia;
- 10.2. O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil:
- 10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores;
- 10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- 10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

FLAVIA ANDREA NERY SILVA

Coordenadora Substituta do Curso de Graduação em Agronomia PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2324, DE 23 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andrea Nery Silva**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 28/05/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador 5440493 e o código CRC A4AAA450.

SEI nº 5440493 **Referência:** Processo nº 23117.035501/2024-81